



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2014, de 28 de outubro de 2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1378 de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval Velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 para a SUPLEMENTAR a dotação abaixo;

**ÓRGÃO – 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE – 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. – 1.016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
195 - 4.4.90.00.00.00.0064 – Aplicações Diretas.....R\$ 690.000,00**

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 64- Transferências de Convênios – Estado/Outros, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 28 de outubro de 2015.

**Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina